



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

### **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022**

#### **Pregão nº 4/2022**

**OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 81.706.251/0001-98, neste ato representada por **SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN**, portador do CPF nº 457.063.879-15 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alínea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 3.066,00 (Três mil, e sessenta e seis reais).

**Subcláusula Segunda** - Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	93	19037	DICLOFENACO 25MG/ML BR0272336)  sal sódico, uso solução injetável-3ml.	FARMACE	AMP	7.000,00	1,19	8.330,00
TOTAL								R\$ 8.330,00

#### **Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 350.246,20** (Trezentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e seis reais com vinte centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 01/07/2022.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

SIRLEI TEREZINHA

ZAMBRIN:45706387915

Assinado de forma digital por SIRLEI

TEREZINHA ZAMBRIN:45706387915

Dados: 2022.07.01 15:48:21 -03'00'

**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ n.º 81.706.251/0001-98**

**SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN**

**CPF n.º 457.063.879-15**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022

Pregão Nº 4/2022

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

VALOR REAJUSTE: 3.066,00

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>04/07/2022</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2553</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>02/10/2022</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 29/2022 PREGÃO Nº 4/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022

Pregão nº 4/2022

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CENTERMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA;

VIGÊNCIA: 06/03/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 272,00

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: VILSON SZYMANSKI - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**E1D88232

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 58/2022 PREGÃO Nº 4/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022

Pregão Nº 4/2022

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

VALOR REAJUSTE: 3.066,00

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**AEDCA007

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 165/2020 PREGÃO Nº 49/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2020

Pregão nº 49/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de concertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA;

VIGÊNCIA: 15/07/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 24.730,00

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**PAULO RICARDO DOS SANTOS -**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**3EE479D3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 166/2020 PREGÃO Nº 49/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2020

Pregão nº 49/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de concertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME;

VIGÊNCIA: 15/07/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 342.244,00

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**EVANDRO LUIZ SCOPEL**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**BEF78884

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 143/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**4/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2019

Tomada de preços nº 4/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA;

VIGÊNCIA: 30/06/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 90.169,40

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022  
 Pregão Nº 4/2022  
 OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;  
 VALOR REAJUSTE: 3.066,00  
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2020  
 Pregão nº 49/2020  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: COMÉRCIO DE PNEUS PAULO LTDA;  
 VIGÊNCIA: 15/07/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 24.730,00  
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: PAULO RICARDO DOS SANTOS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2020  
 Pregão nº 49/2020  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME;  
 VIGÊNCIA: 15/07/2023  
 VALOR RENOVADO: R\$ 342.244,00  
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: EVANDRO LUIZ SCOPEL - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2019  
 Tomada de preços nº 4/2019  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA;  
 VIGÊNCIA: 30/06/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 90.169,40  
 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019  
 Processo inexigibilidade nº 18/2019  
 OBJETO: Contratação de serviços de despachante para regulamentação de documentos dos veículos pertencentes a frota municipal.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: DENING DESPACHANTE OFICIAL DO DETRAN - EIRELI;  
 VIGÊNCIA: 03/07/2023  
 VALOR RENOVADO: R\$ 42.907,80  
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: DIRCEU DENING - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2022  
 TOMADA DE PREÇOS nº 018/2022  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: O.S.L. INFRAESTRUTURA LTDA  
 CNPJ Nº 27.943.728/0001-03  
 Representante: OTAVIO SANDRI LAMAS  
 CPF nº 089.006.629-96  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.  
 VALOR TOTAL: R\$ 386.391,55 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)  
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 180 Dias  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/06/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 30/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2022  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2022  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
 CNPJ Nº 25.462.154/0001-26  
 Representante: ELTON CRISTIAN GLATZ PIERETTI  
 CPF nº 010.080.749-69  
 OBJETO: Aquisição de desengateira para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.  
 VALOR TOTAL: R\$ 26.550,00 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 29/06/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 30/06/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0193/2022  
 Processo dispensa nº 059/2022  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME  
 CNPJ Nº 10.327.100/0001-80  
 Representante: KATIA SOETHE  
 CPF nº 008.184.819-60  
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de embalagens para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 28/06/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/06/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0194/2022 - Processo dispensa nº 061/2022  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: COMERCIO DE EMBALAGENS LUPATINI LTDA  
 CNPJ Nº 85.072.817/0001-28  
 Representante: SIDNEI LUPATINI - CPF nº 813.139.009-82  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's, a serem utilizados por servidores públicos em atividades diversas para atender as necessidades das unidades escolares, que pertencem a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.280,00 (Sete Mil, Duzentos e Oitenta Reais) - VIGÊNCIA: 29/06/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 30/06/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

## Quedas de Energia?

Sua propriedade sofre com quedas de energia elétrica?

PROCURE A CÂMARA DE VEREADORES DO SEU MUNICÍPIO

OU FAÇA O CADASTRO PELO LINK:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScAygm5ioRzMRzjqACSqorXyNdQMmpJX6YkesCyqbEQp78Hg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScAygm5ioRzMRzjqACSqorXyNdQMmpJX6YkesCyqbEQp78Hg/viewform?usp=sf_link)

OS DADOS LEVANTADOS SERÃO UTILIZADOS PELO COMITÊ DE CRISE EM ENERGIA ELÉTRICA DA AMSPOP PARA SOLICITAR MELHORIAS E INVESTIMENTOS DA COPEL NA REGIÃO SUDOESTE.

COMITÊ DE CRISE EM ENERGIA DO SUDOESTE



COPTEL  
Energia e Confiabilidade

ACAMSOP



ASSOCIAÇÃO CÁMARA MUNICIPAL DO SUDOESTE DE ENERGIA


AMSPOP



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ



Nosso Ambiente, nossa Responsabilidade!



**colabore!**  
 Cuidar do Meio Ambiente já faz parte do nosso dia-a-dia!  
 A gente faz a nossa parte. Faça você também!

Iniciativa  
**Tribuna Regional**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 4298 Contrato: 000058-2/2022 SIM-AM: 58

Início vigência 08/03/2022 Final vigência 07/03/2023 Início execução 08/03/2022 Final execução 07/03/2023 Fornecedor 569196-6 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Gestor 5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES Início exec.gestor 08/03/2022 Fim exec.gestor 08/03/2022

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Licitação Pregão - 58 000004/2022

Súmula REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscal: 550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários: 550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

### Ato contratual:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		01/07/2022	07/03/2023	3.066,00

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	347.180,20	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	350.246,20	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(23.042,10)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	4,68	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	327.208,78

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	347.180,20	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	350.246,20	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(23.042,10)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	4,68	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	327.208,78

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4298
- Imprimir os atos contratuais



Equipiano

## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 4298 - Ata de registro de preços: 58/2022</b>			<b>Licitação: Pregão - 58 000004/2022</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 569196 - 6 Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS</b>			<b>CPF/CNPJ: 81.706.251/0001-98</b>		<b>Telefone: 4130527917</b>		<b>08/03/2022</b>		<b>07/03/2023</b>				
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 006</b>	50,00	8,40	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	420,00
<b>Produto: 19356 ACIDO ACETILSALICILICO</b>										Unidade de medida: CAIXA		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
<b>Item: 013</b>	30.000,00	0,24	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	7.200,00
<b>Produto: 18868 ALOPURINOL DOSAGEM 300 MG</b>										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
<b>Item: 014</b>	3.000,00	1,715	5.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	5.145,00
<b>Produto: 18859 AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML</b>										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
<b>Item: 015</b>	3.000,00	1,962	5.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	5.886,00
<b>Produto: 18860 AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG</b>										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
<b>Item: 018</b>	200.000,00	0,048	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	9.600,00
<b>Produto: 18870 AMITRIPTILINA CLORIDRATO</b>										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
<b>Item: 019</b>	1.500,00	9,80	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	14.700,00
<b>Produto: 18874 AMOXICILINA PRINCIPIO ATIVO</b>										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
<b>Item: 036</b>	5.000,00	1,352	6.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	2.433,60	3.200,00	4.326,40
<b>Produto: 19027 BROMOPRIDA (BR0269958)</b>										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
<b>Item: 061</b>	5.000,00	1,17	5.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.521,00	3.700,00	4.329,00
<b>Produto: 19028 CETOPROFENO 50 MG/2ML</b>										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
<b>Item: 078</b>	32.000,00	0,28	8.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	8.960,00
<b>Produto: 18912 CLORPROMAZINA DOSAGEM 100MG</b>										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Saldo do contrato

Equipiano

Página:2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 083	3.000,00	1,46	4.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	4.380,00	
Produto: 18915 DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 088	4.000,00	1,10	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.400,00	
Produto: 18919 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 093	8.000,00	0,752	6.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	752,00	7.000,00	5.264,00
Produto: 19037 DICLOFENACO 25MG/ML										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 121	200.000,00	0,135	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	2.970,00	178.000,00	24.030,00
Produto: 18945 ESPIRONOLACTONA DOSAGEM 25MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 127	8.000,00	2,038	16.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	1.019,00	7.500,00	15.285,00
Produto: 18950 EXTRATO MEDICINAL PRINCIPIO ATIVO GUACO										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 135	1.000,00	3,55	3.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	3.550,00
Produto: 18957 FENOBARBITAL SÓDICO DOSAGEM 40MG/ML										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 136	500,00	1,35	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	675,00
Produto: 19041 FENTANILA (BR0271950)										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 142	10.000,00	0,39	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	234,00	9.400,00	3.666,00
Produto: 18959 FLUCONAZOL DOSAGEM 150 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 153	2.000,00	4,685	9.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00	463,82	1.901,00	8.906,19
Produto: 18966 HALOPERIDOL APRESENTAÇÃO SAL DECANOATO,										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 154	600,00	2,452	1.471,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	1.471,20
Produto: 18967 HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO 2MG/ML										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Saldo do contrato

Equipiano

Página:3

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo					
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total				
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 155	3.000,00	1,20	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	180,00	2.850,00	3.420,00			
Produto: 18968 HALOPERIDOL CONCENTRAÇÃO 5MG/ML										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q				
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 160	5.000,00	1,955	9.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	782,00	4.600,00	8.993,00			
Produto: 18974 HIDROXIDO DE ALUMINIO										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q				
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 178	35.000,00	1,15	40.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.450,00	32.000,00	36.800,00			
Produto: 18987 LEVODOPA (BR0270126)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q				
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 179	10.000,00	0,70	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.100,00	7.000,00	4.900,00			
Produto: 18990 LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG +										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q				
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 182	100.000,00	0,075	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	1.125,00	85.000,00	6.375,00			
Produto: 2629 LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG (BR0268123)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q				
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 183	100.000,00	0,074	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	7.400,00			
Produto: 18992 LEVOTIROXINA SODICA DOSAGEM										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q				
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 184	130.000,00	0,078	10.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	1.170,00	115.000,00	8.970,00			
Produto: 18994 LEVOTIROXINA SÓDICA DOSAGEM										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q				
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 193	7.000,00	0,51	3.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	408,00	6.200,00	3.162,00			
Produto: 19008 METOCLOPRAMIDA ,CLORIDRATO 5 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2 ML										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q				
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 199	1.000,00	5,32	5.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.320,00			
Produto: 19017 METRONIDAZOL										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q				
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 206	5.000,00	1,45	7.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.450,00	4.000,00	5.800,00			
Produto: 19051 NEOMICINA										Unidade de medida: TUBO		Tipo controle: Q				

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Saldo do contrato

Equiplano

Página:4

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE									
Item: 207	15.000,00	0,12	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	1.800,00
Produto: 19047 NIFEDIPINO 10 MG (BR150971)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE									
Item: 212	2.200,00	8,25	18.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	18.150,00
Produto: 19016 NITAZOXANIDA										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE									
Item: 229	3.000,00	0,07	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	210,00
Produto: 19080 PIRIMETAMINA DOSAGEM 25MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE									
Item: 245	15.000,00	0,075	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	75,00	14.000,00	1.050,00
Produto: 19092 RISPERIDONA DOSAGEM 1 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE									
Item: 246	40.000,00	0,085	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	3.400,00
Produto: 19093 RISPERIDONA DOSAGEM 2MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE									
Item: 247	100,00	334,00	33.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	33.400,00
Produto: 19393 RITUXIMABE 10 MG/ ML										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE									
Item: 252	3.000,00	1,05	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.150,00
Produto: 19095 SALBUTAMOL , SULFATO										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE									
Item: 265	10.000,00	2,32	23.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	2.552,00	8.900,00	20.648,00
Produto: 19073 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML										Unidade de medida: BOL		Tipo controle: Q
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE									
Item: 285	10.000,00	0,82	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	164,00	9.800,00	8.036,00
Produto: 18996 TRAMADOL CLORIDRATO										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE									
Item: 286	4.000,00	0,94	3.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	188,00	3.800,00	3.572,00
Produto: 19086 TRAMAL 50MG/ML										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Saldo do contrato

Equipiano

Página:5

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 292	30,00	113,10	3.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3.393,00
Produto: 19398 VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA										Unidade de medida: CAIXA		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 295	40.000,00	0,10	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	4.000,00
Produto: 19003 VARFARINA SODICA										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
<b>Total</b>	<b>1.054.980,00</b>	<b>347.180,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.149,00</b>	<b>23.037,42</b>	<b>986.831,00</b>	<b>324.142,79</b>
<b>Total geral</b>	<b>1.054.980,00</b>	<b>347.180,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.149,00</b>	<b>23.037,42</b>	<b>986.831,00</b>	<b>324.142,79</b>

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4298

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 4298 Contrato: 000058-2/2022 SIM-AM: 58

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
08/03/2022	07/03/2023	08/03/2022	07/03/2023	569196-6 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Gestor 5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES

Início exec.gestor	Fim exec.gestor
08/03/2022	08/03/2022

Local 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Licitação Pregão - 58 000004/2022

Súmula  
REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscal:  
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários:  
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	347.180,20	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* ) Valor atualizado do contrato:	347.180,20	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(23.042,10)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	4,68	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* ) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>324.142,78</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	347.180,20	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* ) Valor atualizado do contrato:	347.180,20	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(23.042,10)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	4,68	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* ) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>324.142,78</b>

Total de contratos: 0001

### CrITÉrios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4298
- Fornecedor: 569196 - 6 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- Imprimir os atos contratuais



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR

**Pregão nº 4/2022**  
**ARP nº 50/2021**

**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua João Amaral de Almeida, 100 - CIC - CEP - 81.170-520, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, vem por intermédio de seus representantes, com fulcro no artigo 5º LV, da Constituição Federal de 1988, Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes apresentar:

#### **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Para o medicamento **DICLOFARMA - 25MG/ML - 3ML (SIMILAR)**, marca **FARMACE**, com base nos fatos e fundamentos adiante expostos.

## I. SINTESE FÁTICA

A Promefarma participou do processo licitatório em epígrafe, restando vencedora de vários lotes formalizados através da ata de registro de preços ou contrato administrativo visando o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Administração Pública.

Ocorre que, o agravamento da **pandemia do COVID-19** afetou a economia mundial, dificultando a aquisição de matéria-prima, atrasando processos de importação, suspendendo acordos comerciais, entre outros motivos que culminam na dificuldade de industrialização dos medicamentos e consequente modificação das obrigações estabelecidas, principalmente às atinentes ao prazo e valor.

A permanência e mutabilidade do vírus provocaram diversas medidas restritivas para as Unidades da Federação, afetando consideravelmente a industrialização e comercialização dos medicamentos, de forma que estoques reguladores restassem reduzidos, causando por vezes ruptura em toda a cadeia de distribuição.

Diante dos fatos acima o processo de produção do medicamento **DICLOFARMA - 25MG/ML - 3ML (SIMILAR)** foi gravemente afetada, levando a indústria **FARMACE** a reequilibrar o valor de comercialização do medicamento, tornando assim a proposta de preços registrada em ata ou contrato manifestamente inexecuível.

Portanto, visando continuar com o regular fornecimento, a Requerente vem solicitar **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** nos termos da fundamentação abaixo.

## II. FUNDAMENTOS

### a) DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Promefarma atua no segmento de distribuição de medicamento e não como indústria fabricante, desse modo fica sujeita às oscilações do mercado, tanto de estoque quanto de preço. Isso impede a licitante de manter em estoque um número volumoso do medicamento, especialmente devido ao prazo de validade dos medicamentos.

Com relação ao prazo de validade o Ministério da Saúde, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos e Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, ao elaborar o *Manual de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica*<sup>1</sup> visando instruir os profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS), explica:

“(…) O Edital deve dispor sobre o prazo de validade do medicamento, quando da entrega. Sugerimos que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo: se o medicamento possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses.”

Corroborando com o entendimento acima os editais de licitação também estabelecem prazos mínimos de validade. Assim, para atender as exigências e evitar prejuízos incalculáveis e eventual responsabilização pela perda em decorrência do vencimento, é necessário que as distribuidoras mantenham estrito contato com as indústrias visando harmonizar a cadeia de produção, transporte, distribuição, logística e entrega final.

No caso em tela, a permanência, o agravamento e a mutabilidade do vírus do **COVID-19** afetaram o processo de industrialização do medicamento **DICLOFARMA - 25MG/ML - 3ML (SIMILAR)**, levando a indústria **FARMACE** ao desabastecimento temporário do medicamento e, quando retornou à produção, ao consequente reequilíbrio do valor de mercado do medicamento.

Considerando as circunstâncias acima, observa-se a ocorrência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes contratantes, enquadrados no direito como caso fortuito e força maior; situações de fato que impossibilitam ou dificultam o cumprimento das obrigações contratuais. Corroborando com essa afirmativa, Marçal Justen Filho<sup>2</sup> afirma que: “*Consideram-se fatos não apenas os eventos da*

---

<sup>1</sup> Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. *Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização* / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006

<sup>2</sup>Justen Filho, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*: Lei 8.666/93. 18 Edição. São Paulo, Editora Thomson Reuters.

*natureza, mas também as ocorrências e processos sociais, desde que seja impossível individualizar uma conduta imputável a um agente determinado. Assim, pode-se exemplificar com o encerramento das atividades dos fornecedores de certo produto. ”*

As circunstâncias provocadas pela pandemia do COVID-19, bem como as medidas impostas pelo Estado para controlar a disseminação do vírus e colapso do sistema de saúde, configuram caso típico de caso fortuito ou força maior, conforme preleciona José dos Santos Carvalho Filho<sup>3</sup>:

*“Caso fortuito e força maior são situações de fato que redundam na impossibilidade de serem cumpridas as obrigações contratuais. O primeiro decorre de eventos da natureza, como catástrofes, ciclones, tempestades anormais, e o segundo é resultado de um fato causado, de alguma forma, pela vontade humana, como é o clássico exemplo da greve.” (grifo nosso)*

Desta forma, respeitosamente, a Requerente pleiteia o deferimento do pedido de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** considerando a superveniência de fato imprevisível e excepcional que ocasionou o desequilíbrio da ata de registro de preços ou contrato administrativo.

## **b) DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Constatada a existência de fatos supervenientes, imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis, cabem às partes contratantes solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro, a fim de ajustar a equivalência contratual.

A garantia da manutenção do equilíbrio financeiro nos contratos formalizados com a Administração possui previsão no art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:  
(...)

---

<sup>3</sup> FILHO, José dos Santos Carvalho. *Manual de Direito Administrativo* 27ª Edição. São Paulo, Editora Atlas.



XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Abstrai-se do referido dispositivo que, o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado.

Os eventos extraordinários decorrentes da pandemia do Coronavírus são caracterizados como caso fortuito ou força maior, já as medidas governamentais a fim de evitar a disseminação do vírus, caracteriza-se como fato do príncipe. Um e outro quando provocarem desequilíbrio da relação contratual, garante às partes a observância do art. 65, inc. II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Ainda, o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços dispõe:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as

disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

(...)

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

As medidas de reajuste ou revisão dos contratos administrativos são fundamentais para a apresentação da proposta, execução dos serviços ou fornecimento de bens e eficácia das contratações públicas, pois não é admissível e seguro a uma das partes suportar onerosidades, decorrente de fato excepcional, que torna o objeto inexequível do ponto de vista econômico.

Nesse sentido, o equilíbrio econômico-financeiro precisa ser mantido enquanto durar o acordo, evitando-se a quebra da relação contratual e prejuízos. Para tal fim, tem-se como pacífico no direito público a consagração da Teoria da Imprevisão, quando a inexecução sem culpa da obrigação pressupor a existência de uma causa justificadora, decorrente exclusivamente de fatos imprevisíveis, extraordinários e extracontratuais, conforme ensina Miguel Maria Serpa Lopes<sup>4</sup>:

"A imprevisão consiste, assim, no desequilíbrio das prestações sucessivas ou diferidas, em consequência de acontecimentos ulteriores à formação do contrato, independentemente da vontade das partes, de tal forma extraordinários e anormais que impossível se tornava prevê-los razoável e antecedentemente. São acontecimentos supervenientes que alteram profundamente a economia do contrato, por tal forma perturbando o seu equilíbrio, como inicialmente estava fixado, que se torna certo que as partes jamais contratariam se pudessem ter podido antes antever esses fatos. Se, em tais circunstâncias, o contrato fosse mantido, redundaria num enriquecimento anormal, em benefício do credor, determinando um empobrecimento da mesma natureza, em relação ao devedor. Consequentemente, a imprevisão tende a alterar ou excluir a força obrigatória dos contratos."

<sup>4</sup> SERPA LOPES, Miguel Maria de. *Curso de Direito Civil*. 6d. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001.

<sup>2</sup> Jessé Torres Pereira Júnior. *Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública*. 1995, p 415.

A cláusula implícita nos contratos administrativos e plenamente vinculada à Teoria da Imprevisão, *rebus sic stantibus*, visa justamente evitar os nefastos efeitos oriundos do desequilíbrio da equação econômico-financeira pactuada entre particular e Administração Pública.

Nesse sentido, para manter a equivalência contratual é necessário aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro para o medicamento **DICLOFARMA - 25MG/ML - 3ML (SIMILAR)**, vez que o valor registrado em ata ou contrato é de **R\$ 0,752** já o valor necessário para continuar com o regular fornecimento sem prejuízos é de **R\$ 1,19**.

Visando comprovar todas as informações quanto aos valores, a Promefarma de forma colaborativa e responsável encaminha anexo as notas fiscais demonstrando o preço praticado no mercado pela indústria fornecedora do medicamento.

Diante dos fatos e fundamentação acima, a Requerente pede o deferimento do **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** para o medicamento **DICLOFARMA - 25MG/ML - 3ML (SIMILAR)** da indústria/marca **FARMACE**.

### III. DO PEDIDO

Diante dos fatos e fundamentos ora aduzidos, requer que:

- a) Seja conhecido o presente pedido e julgado procedente;
- b) Seja deferido o pedido de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** para o medicamento **DICLOFARMA - 25MG/ML - 3ML (SIMILAR)** da indústria/marca **FARMACE**, do valor unitário de **R\$ 0,752** para o valor unitário de **R\$ 1,19**;
- c) Seja suspendida qualquer emissão de ordem de fornecimento até a decisão dos pedidos acima.
- d) Que o presente pedido seja motivadamente respondido de acordo com o princípio da motivação, previsto na Lei Federal 9.784/99, apresentando os fatos e fundamentos jurídicos (art. 50, *caput* 9784/99);

e) A produção de todos os meios de prova em direito admitidos, e em especial a documental, a fim de provar todos os fatos aqui alegados.

Termos em que pede deferimento.

Curitiba/PR, 18 de junho de 2022.



**Daniel Peixoto de Souza Soares**  
Analista Jurídico  
CPF/MF nº: 082.811.639-33  
**Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares.**



**Bruno Grebos**  
Assistente Jurídico  
CPF/MF nº : 061.642.069-28  
**Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares**

RECEBEMOS DE FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 DESTINATÁRIO: PROMEFARMA MEDIC E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA-PR

NF-e

Nº. 000.283.289  
Série 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA  
RODOVIA DR ANTONIO LIRIO CALLOU S/N, KM 02, SN  
SITIO BARREIRAS - 63180-000  
BARBALHA - CE Fone/Fax: 08835327000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.283.289  
Série 000  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220023805335 - 22/04/2022 11:12:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

068480075

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990623392

CNPJ

06.628.333/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**PROMEFARMA MEDIC E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ / CPF

81.706.251/0001-98

DATA DA EMISSÃO

22/04/2022

ENDEREÇO

**RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100**

BAIRRO / DISTRITO

**CIDADE INDUSTRIAL**

CEP

81170-520

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

22/04/2022

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

PR

FONE / FAX

4133329188

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017604640

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:09:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	22/05/2022	Venc.	06/06/2022	Venc.	21/06/2022
Valor	R\$ 20.000,00	Valor	R\$ 20.000,00	Valor	R\$ 20.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
60.000,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	60.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940,00	60.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
19	CAIXA			420,000	420,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
07040009	DICLOFARMA 3ML (DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML) Lote: DC22B025 Quant: 600.000 Fab: 29/03/2022 Val: 28/02/2024	30039047	300	6101	UN	600,0000	1,0000	600,00	0,00	600,00	24,00		4,00	
07040009	DICLOFARMA 3ML (DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML) Lote: DC22B025 Quant: 59400.000 Fab: 29/03/2022 Val: 28/02/2024	30039047	300	6101	UN	59.400,0000	1,0000	59.400,00	0,00	59.400,00	2.376,00		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MEDICAMENTO ISENTADO DE FECOP. PROCESSO: PEDIDO 247920 LOCAL ENTREGA: PROMEFARMA MEDIC E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL MUN.: CURITIBA UF: PR CEP: 81170520 Cart: S2 Email do Destinatário: compras2@promefarma.com.br  
Inf. fisco: CREDITO PRESUMIDO LEI 10147 2000 NAO INCIDENCIA DE PIS COFINS CONF ADE COSAR 49 ALIQ IPI RED A ZERO DEC.1686 26/06/79. FRETE INCLUSO NO PRECO DO PRODUTO. Pedido: 133611. Cliente: 000486 R ALIQ. ICMS 4% CONF. RES. 13/2012. FCI: 9C0B9936-C4F9-43C6-9DC4-E03CD245301B.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.873,80 DESTINATÁRIO: PROMEFARMA MEDIC E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA-PR

NF-e

Nº. 000.279.459  
Série 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA  
RODOVIA DR ANTONIO LIRIO CALLOU S/N, KM 02, SN  
SITIO BARREIRAS - 63180-000  
BARBALHA - CE Fone/Fax: 08835327000

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.279.459  
Série 000  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220011750330 - 28/02/2022 13:32:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

068480075

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990623392

CNPJ

06.628.333/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PROMEFARMA MEDIC E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ / CPF

81.706.251/0001-98

DATA DA EMISSÃO

28/02/2022

ENDEREÇO

RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100

BAIRRO / DISTRITO

CIDADE INDUSTRIAL

CEP

81170-520

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/02/2022

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

FONE / FAX

4133329188

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017604640

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:18:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 30/03/2022	Venc. 14/04/2022	Venc. 29/04/2022
Valor R\$ 3.624,60	Valor R\$ 3.624,60	Valor R\$ 3.624,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
10.873,80	813,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,35	10.873,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076,51	10.873,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40	CAIXA			310,548	304,208

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
07040009	DICLOFARMA 3ML (DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML) Lote: DC22A004 Quant: 100.000 Fab: 10/02/2022 Val: 31/01/2024	30039047	300	6101	UN	100,0000	0,5800	58,00	0,00	58,00	2,32		4,00	
07040009	DICLOFARMA 3ML (DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML) Lote: DC22A004 Quant: 10000.000 Fab: 10/02/2022 Val: 31/01/2024	30039047	300	6101	UN	10.000,0000	0,5800	5.800,00	0,00	5.800,00	232,00		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: MEDICAMENTO ISENTO DE FECOP. EMPENHO: 00000006092022 PROCESSO: PEDIDO 237328,236997,236980,237538,236977,237789,235556,235038,236832,236829 LOCAL ENTREGA: PROMEFARMA MEDIC E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL MUN.: CURITIBA UF: Email do Destinatário: compras2@promefarma.com.br  
Inf. fisco: CREDITO PRESUMIDO LEI 10147 2000 NAO INCIDENCIA DE PIS COFINS CONF ADE COSAR 49 ALIQ IPI RED A ZERO DEC.1686 26/06/79. FRETE INCLUSO NO PRECO DO PRODUTO. Pedido: 131174. Cliente: 000486 R ALIQ. ICMS 4% CONF. RES. 13/2012. FCI: 9C0B9936-C4F9-43C6-9DC4-E03CD245301B.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA  
RODOVIA DR ANTONIO LIRIO CALLOU S/N, KM 02, SN  
SITIO BARREIRAS - 63180-000  
BARBALHA - CE Fone/Fax: 08835327000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.279.459  
Série 000  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220011750330 - 28/02/2022 13:32:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

068480075

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

0990623392

CNPJ

06.628.333/0001-46

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
07040009	DICLOFARMA 3ML (DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML) Lote: DC22A004 Quant: 300.000 Fab: 10/02/2022 Val: 31/01/2024	30039047	300	6101	UN	300,0000	0,5800	174,00	0,00	174,00	6,96		4,00	
07040009	DICLOFARMA 3ML (DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML) Lote: DC22A004 Quant: 200.000 Fab: 10/02/2022 Val: 31/01/2024	30039047	300	6101	UN	200,0000	0,5800	116,00	0,00	116,00	4,64		4,00	